



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE EM 02 DE JULHO DE 2018. PARA APRECIÇÃO EM 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº001/2018, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aos dois dias do mês de Julho de 2018, às 20h30min. Reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Bagre, sob a Presidência do Vereador Manoel de Jesus Martins de Matos, Secretariado pelos Vereadores Luiz Antonio Almeida Machado e Delson de Souza Costa, respectivamente primeiro e segundo Secretários. O Presidente solicita ao 1º Secretário que faça a verificação de quórum. Feita verificação constatou-se as ausências dos Vereadores Francisco de Assis Rodrigues da Silva, Antonio Euclizator Alves Pantoja, Raimunda Aurenilson da Silva Moura e Cesar Winter Cardoso Rodrigues. Em seguida o Presidente sob as Bênçãos de Deus Declara Aberta a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bagre, em 02 de Julho de 2018. Solicito ao 2º Secretário que faça a leitura da Bíblia, é lido o livro de Provérbios cap. 11 verso 3. O Presidente solicita ao 1º Secretário que Leia a Ata Extraordinária do dia 02/07/2018. Lido a Ata a mesma é colocada em discussão, como não houvesse discussão, é colocada em Votação. O Presidente solicita aos que forem favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Ata foi APROVADA por unanimidade dos presentes. Solicito ao primeiro Secretário que Leia a Matéria objeto desta Sessão Extraordinária. É lido o PARECER CONJUNTO FAVORAVEL DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO ao Projeto de Lei nº001/2018,



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do PARECER, o Presidente, Coloca em Discussão em 2º Turno. Franqueando a palavra para quem dela queira fazer uso. Com não há quem queira usar da palavra, Coloco em Votação o Parecer Conjunto das Comissões e O Projeto de Lei nº001/2018. Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Declaro APROVADO em 2º TURNO O PARECER E CONSEQUENTE O PROJETO DE LEI DE Nº001/2018, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Nada mais havendo a tratar, Convido a todos para a Sessão Ordinária do 06/08/2018.

Plenário da Câmara Municipal de Bagre em 02 de Julho de 2018.